



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

Campus Universitário João David Ferreira Lima - Trindade
CEP 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefones: (48) 3721-4998 (Voip) – (48) 3721-9480
E-mail: daniela.barra@ufsc.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente Edital dispõe sobre oferta de **02 vagas** para estudantes de graduação da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista do Curso de Extensão: "Informática Básica em Saúde", Edital 02/2022/Proex (Edital da escola de extensão para criação de cursos de apoio a geração de empregos), coordenado pela Professora Dr^a Daniela Couto Carvalho Barra e subcoordenado pela Professora Dr^a Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni.

Art. 1º Da Bolsa

- 1.1 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 02/2022/Proex: Edital da escola de extensão para criação de cursos de apoio a geração de empregos.
- 1.2 A vigência da bolsa será de julho a setembro de 2022.
- 1.3. Para ser bolsista a/o estudante deverá estar matriculada/o a partir da 4ª fase até a 9ª fase em 2022-2 do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC.

Art. 2º Da realização das atividades

- 2.1 Todas as atividades serão orientadas e acompanhadas pela Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Extensão.
- 2.2 As atividades do bolsista consistirão em participar de atividades de preparação das aulas, contribuir com o preparo de material didático, fazer monitoria e outras atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento do CURSO DE EXTENSÃO, estabelecidas pela coordenadora e subcoordenadora da proposta.
- 2.3 O (a) bolsista desenvolverá atividades de monitoria com carga horária mínima de 10 horas/semana e durante todas as semanas de realização do curso, nas atividades síncronas e assíncronas.
- 2.4 O/A estudante selecionado(a) deverá seguir o Plano de Atividades do Bolsista conforme Projeto aprovado no Edital 02/2022/Proex.

Art. 3º Das inscrições

- 3.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser por e-mail no endereço daniela.barra@ufsc.br no período de 29/06/2022 a 04/07/2022 às 23h59min.; atendendo os seguintes requisitos:
 - 3.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;
 - 3.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em (especificar curso) da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para o Curso de Extensão: "Informática Básica em Saúde", Edital 02/2022/Proex, coordenado pela Professora Dr^a Daniela Couto Carvalho Barra e subcoordenado pela Professora Dr^a Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni.
 - 3.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);
- 3.2 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os e-mails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.

Art. 4º Da seleção

- 4.1 A seleção ocorrerá no dia 05/07/2022 a partir 14:00 horas na sala virtual, conforme agendamento a ser encaminhado por e-mail na plataforma Google Meet.
- 4.2 A seleção será por meio de entrevista individual. Cada estudante será informado, por e-mail do horário da sua entrevista;

4.3. As entrevistas serão conduzidas por uma das professoras que compõem a equipe do projeto e tem por objetivo compreender com maior propriedade as intenções da/o candidata/o, assim como o seu interesse e conhecimento sobre o tema;

4.4. A avaliadora atribuirá uma nota de 0 a 10 considerando os critérios: intenções, interesse, conhecimento e disponibilidade. Será feita uma média das notas para estabelecer a nota final da entrevista.

Art. 5º Da classificação

5.1 A classificação final será por ordem decrescente de acordo com a nota na entrevista.

5.2. Em caso de empate serão critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior IAA;

II – Maior número de semestres cursados.

Art. 6º Do resultado

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página do GIATE (<https://giate.paginas.ufsc.br/>) em 05/07/2022 e será enviada por e-mail aos estudantes selecionados.

Art. 7º Dos recursos financeiros

6.1 O Edital 02/2022/Proex prevê o pagamento de três parcelas de bolsas de extensão no período de 01/07/2022 a 30/09/2022.

Art. 8º Considerações finais

7.1 A inscrição para esta bolsa implica no conhecimento e aceitação das condições desta Seleção e do Edital 02/2022/Proex;

7.2. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenadora e demais professoras do Curso de Extensão.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

Prof. Dra. Daniela Couto Carvalho Barra
Coordenadora do Curso de Extensão

Prof. Dr^a Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni
Vice Coordenadora do Curso de Extensão